

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)**

Aos 21(vinte e um)dia do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se na Casa dos Conselhos, à Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, nesta cidade de Araras a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso convocada pela presidente Viviane Zanchetta. A reunião iniciou-se às 08 (oito) horas e 46 (quarenta e seis minutos). Estiveram presentes os conselheiros(as), que assinaram a lista de presença em anexo: **Representantes da Sociedade Civil:** Cristiane Andresa de Paula Moura Santos (titular) e Laisse Fernandez(suplente), ambas representando Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso, Cristiane Carrascosa Mastelaro(suplente),representante Profissionais da Área de Assistência Social com Atuação no Município, Silvia, José Adilson Bonato (titular) representante Loja Maçônica e Drº Ayrton Zambon (titular) representante 50ª Subsecção de Araras da OAB/SP, Maria Elizabeth G.R. Martins Ribeiro (Titular), Maria Benedita de Lima Rodrigues (Suplente), ambas representando Entidades ou Organizações de Grupos de 3ª Idade e Fernanda Cassiano (Titular) representante de entidades ou Organizações de prestação de Serviços E/Ou Atendimentos na Área da Saúde . **Representantes do Poder Público:** Viviane Zanchetta (titular) representante do Poder Público, Alberto Adolfo Junior (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação. **Convidados:** Carlos Eduardo Belchior, Secretário de Conselhos e Coordenador da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Valdirene Silva representante Centro Social Irmãos Tarcísio, Jéssica Alves Correa, estagiária Secretaria Municipal Assistência Social. **ABERTURA:** A presidente Viviane Zanchetta deseja boas-vindas a todos os conselheiros e inicia a reunião. **1)Secretaria: a) Leitura e Aprovação da Ata da reunião Ordinária de 16/11/2022:** Efetuada a leitura a ata foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ayrton Zambon fez uma observação em relação as justificativas sobre as faltas, dizendo que a questão da ausência sobre a justificativa da falta, se é rotineira a ausência do conselheiro tem que ser apurado pela presidente e o mesmo ser desligado do conselho, Viviane diz que no regimento Interno do Conselho do Idoso quando três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas o conselheiro tem que ser desligado do conselho. O Sr. Airton diz que o suplente indicado se puder vir à reunião, não vê necessidade de o titular justificar o que está fazendo. Viviane diz que a questão é que os titulares não entram em contato com os suplentes e somente justificam que não irão comparecer. Viviane diz que a mesa diretora não tem responsabilidade de avisar o suplente que seu titular não irá comparecer. O titular que tem essa obrigação de avisar o suplente para que possa substituí-lo. O Sr. Bonato sugeriu a ser feita uma relação para ser publicada no grupo com a situação de cada titular, sendo atualizadas as faltas e justificativas sempre que necessário , sendo assim, fica mais fácil saber se haverá quórum ou não , disse ainda, que são apenas 12 (doze) reuniões no ano e é pouco tempo para muito assunto, Bonato diz que quanto ao suplente o ideal seria participar sempre que puder, pois, se não participa acaba ficando desatualizado nos assuntos tratados nas reuniões. Viviane diz que as vezes o titular não passa para o suplente o que está acontecendo e o suplente vem somente para cobrir a falta do titular, porém, não sabe o que está acontecendo nas reuniões passadas. O Sr. Alberto, diz que no caso, não tem muito o que fazer pois tem uma suplente que quando ele avisa que não poderá comparecer à reunião e pede para que ela compareça , ela responde que não tem interesse. Viviane diz que ele pode justificar para a secretária da educação que não poderá comparecer à reunião e a suplente não tem

interesse .Viviane diz que o conselho está sendo cobrado de várias coisas e que os conselheiros não participam das reuniões, das comissões , pois as comissões tem que trabalhar e o conselho não consegue andar , ficando estagnado. **b) Justificativa de ausência:** Justificaram a ausência Eliana, Maurício, Andréa, Lídia, Fernanda, Laisse, Sílvia Córnia e Elizabeth e Sílvia. **2) Mesa Diretora - a) Calendário 2023:** Viviane diz que foi entregue aos conselheiros o calendário e será colocado no site e também no grupo do WhatsApp. **b) Levantamento das Presenças do Conselheiros:** Viviane diz que o coordenador Marcelo fez um levantamento do Poder Público, porém, era para ter feito da sociedade civil também. Será enviado aos conselheiros pelo WhatsApp. Viviane passou as faltas para a plenária, ela como titular, teve 01(uma) falta em julho por conta das férias e justificou e agora em janeiro irá faltar, pois, estará de férias. O Sr. Alberto teve 04 (quatro) faltas, Eliana 04 (quatro) faltas, João 05 (cinco) faltas, porém ele não está mais como funcionário público, Maurício 04 (quatro) faltas, Matheus, Raquel, Fernando e Osvaldo, nunca compareceram as reuniões e Osvaldo 07 (sete) faltas, de suplente o coordenador Marcelo não fez o levantamento. Viviane diz que irá cobrar ele para que faça da sociedade civil e suplentes do poder público e mandar no aplicativo para o grupo acompanhar. **c) Plano de Ação e Aplicação 2023:** Viviane disse que as comissões de Orçamentos e Financiamento e de Políticas Públicas ficaram responsáveis em fazer o Plano e que Sr. Bonato já tinha pego modelos e que colocou no grupo, porém, ele se dispôs a colocar novamente, Viviane disse que as comissões precisam se reunir para tentarem montar o Plano de Aplicação. O Sr. Bonato deu uma sugestão que talvez ajude ainda mais nesse assunto, pensando em 2023 (dois mil e vinte e três)se a gente conseguisse hoje definir quais serão as prioridades e já classificar por comissão, talvez agora seria interessante bater nessa tecla e repetir algumas vezes esse ponto no grupo e para que a gente possa fixar e pedir para cada comissão trabalhar no que lhe cabe, porque a comissão sem ter o planejamento do ano, talvez possa ficar um pouco perdida em relação as prioridades. Bonato diz que por mais simples que pareça, tem pessoas que participam de outros conselhos e outras comissões e acaba ficando um pouco confuso e se a mesa diretora pudesse ajudar nesse sentido, cobrando as metas. A Sra. Elizabeth disse que dessa forma as comissões tem um norte para começar trabalhar, porque depois da última vez que a comissão a qual faz parte se reuniu não sabem mais no que podem ajudar .Bonato pergunta a conselheira Elizabeth se ela faz parte da comissão de comunicação, e sugere que a comissão de comunicação durante o ano faça a campanha de imposto de renda, e essa campanha pode acontecer no ano inteiro e ser fortalecida no final do ano por conta da declaração do imposto de renda, tendo um calendário da pessoa física e um calendário da pessoa jurídica, no passado foi trabalhado muito com a SECOM , porém, não adianta só pedir para a SECOM fazer , as comissões tem que trabalhar. Bonato diz que pensando no ano de 2023(dois mil e vinte e três), e com poucas reuniões que nós temos, precisamos definir quais as estratégias da diretoria para o ano e fazer reuniões online, dependendo da complexidade do tempo, e que tendo uma direção a gente poderia convergir os objetivos da direção com os da comissão, senão fica todo mundo trabalhando ou não e não leva a nada. Viviane diz que as prioridades já estão definidas e que serão passadas para as comissões e colocar as atividades que cada um tem que fazer e prazo para entrega. **d) Reunião das Comissões:** Já foi discutido no item anterior**3) Ofícios / E-mails Recebidos :a) Extrato Fundo Municipal do Idoso:** Viviane projetou para os conselheiros o saldo referente 30 (trinta) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) no valor de R\$ 599.118,32 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e dezoito e trinta e dois centavos). Viviane diz que a promotoria está cobrando a utilização do Fundo e que podemos responder por estarmos sendo

omissos em não utilizar essa verba. Viviane explica que para as entidades apresentarem projetos, somente através do edital de chamamento com a Lei 13.019. Viviane diz que se não tiver edital de chamamento público não se pode utilizar a verba. Viviane diz que precisamos saber qual será o objeto do edital, precisamos fazer o diagnóstico sobre os idosos para levantar quais as necessidades, ou pode se fazer através dos resultados das conferências municipais ou por eixo, são coisas que a comissão precisa se reunir e decidir para fazer. Viviane diz que a questão do diagnóstico para contratar a empresa, tem que ter o termo de referência, e precisamos saber quem vai fazer o termo de referência, pois a presidência do conselho não tem tempo suficiente para tal, a mesa diretora também não consegue, deixar para a secretaria também não tem pernas para isso e tudo acaba precisando das comissões. Belchior diz que se faz necessário uma estrutura física e de pessoal para trabalhar nessas questões. Bonato diz que no momento seria cabível promover uma reunião dos presidentes dos conselhos para deliberarem sobre o assunto e que havendo interesse dos conselhos propor isso ao município. Viviane disse que propôs, mandou a C.I. conforme deliberado nas reuniões, a contratação de um auxiliar administrativo e estagiário de serviço social para compor a equipe e a resposta do RH, foi que tem um estagiário disponível e tem auxiliar administrativo disponível de concurso válido e passou para o prefeito deliberar. Bonato diz que poderíamos com a participação dos presidentes dos conselhos e alguns membros, fazer uma reunião com o prefeito, já que está para o prefeito deliberar, faria sentido de justificar e explicar pessoalmente. Bonato diz que se conseguisse todos os conselhos aproveitar o que foi dito nessa reunião para ver quais as metas traçadas para 2023 (dois mil e vinte e três), os objetivos, necessidades agrupados por comissão, para que ele entenda que tem toda uma estrutura, porque talvez ele entenda que é um conselho de comunidade, para que ele veja o qual complexo é, lembrando que todos nós aqui somos voluntários, dando mais elementos para que ele possa entender. Bonato diz que precisamos mostrar do ponto de vista não do conselho, para que não haja impressão que é o conselho que está querendo facilidades e sim que o município de Araras precisa porque está defasado e colocar quais os itens, e qual o papel do conselho e suas comissões, porém são realizadas somente 12 (doze) reuniões ao ano. Bonato diz que o intuito é sensibilizar, tornando a quem for necessário estar mais consciente da situação, facilitando uma tomada de decisão. **b) Denúncia de Violência contra Idoso recebidos da Delegacia da Mulher:** A Sra. Valdirene diz que diante de todas essas denúncias de violência contra a pessoa idosa qual seria o serviço que poderíamos estar criando para reduzir ou fazer que a pessoa idosa fique longe desta situação de violência por um período, talvez um serviço de convivência ou em territórios pois é gritante a quantidade de denúncias e que também é um ponto de partida no edital de chamamento para o uso da verba do Fundo Municipal do Idoso. **c) D.I. nº 0955.560.0015619/2022 – Relatório Informativo CREAS ref/ C. I. 28/2022 d) D.I. nº 0955.560.0015812/2022 – Relatório Informativo CREAS ref/ C. I. 30/2022 e) D.I. nº 0955.560.0016718/2022 – Relatório Informativo CREAS ref/ C. I. 33/2022 f) D.I. nº 0955.560.0014117/2022 – Relatório Informativo CREAS ref/ C. I. 20/2022** Do item C ao G Relatórios Informativos recebidos do CREAS, contra referência CREAS **g) D.I. nº 0955.560.0014454/2022 – Relatório Informativo CAPS AD ref/ C. I. 21/2022** Viviane diz que esse caso do CAPS é de um idoso que foi atendido na Secretaria Municipal de Ação Social, o idoso foi pessoalmente conversar com a equipe, e a equipe referenciou ao CREAS e ao CAPS e houve essa resposta. Viviane disse que todos os relatórios informativos e documentos foram encaminhados aos conselheiros via aplicativo WhatsApp. **h) Processo 0018697/2022- Solicitação Renovação de Inscrição FNSP** - Viviane irá encaminhar a solicitação de Renovação de Inscrição da Fundação

Nossa Senhora do Patrocínio para a Comissão de Normas i) **D.I. nº 0955.560.0015544/2022 – MP/ D.I nº 0955.560.0015543/2022** – Viviane relatou que receberam uma solicitação do Ministério Público a pedido do Dr. Enrico Paisano, 1º Promotor de Justiça de Araras, mandou um e-mail para a Secretaria de Justiça solicitando que seja encaminhado o Conselho do Idoso, pedindo qual era o quadro atual dos conselheiros, tanto do Poder Público quanto da Sociedade Civil, pedindo todas as atas das reuniões do Conselho do Idoso, desde 20 (vinte) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), porque a última informação que ele recebeu foi que o conselho estava em reestruturação, que iria acontecer uma nova eleição para compor as cadeiras tanto do Poder Público quanto da Sociedade Civil, e a primeira reunião desta nova gestão foi em abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) o intuito desse pedido, foi para que ele pudesse entender o que está sendo feito pelo conselho. Foi solicitado também todos os extratos do Fundo Municipal do Idoso e que fosse apontado no que está sendo gasto pormenorizado. Viviane relatou que encaminhou tudo que foi solicitado colocando também que consta informar que ainda é muito tímida a presença dos conselheiros indicados pelas secretarias afins do Poder Público prejudicando as formações das comissões e os trabalhos que elas deveriam desempenhar para apresentar parecer nas reuniões ordinárias e conseguirmos trabalhar e conseguirmos avançar nas prioridades elencadas e que as prioridades levantadas pela mesa diretora do conselho Municipal foram, Plano de Ação e Plano de aplicação 2023 (dois mil e vinte e três) a serem elaboradas pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, adequação da Lei Municipal, Lei do fundo Municipal e Regimento Interno a serem atualizadas pela Comissão de Normas e Fiscalização, Diagnostico do Município, elaborar termo de referencia para contratação da empresa para realização do diagnostico, Viviane informou ainda que está em contato com possíveis empresas para realizar esta contratação e o termo deverá ser elaborado pela Comissão de Normas e Fiscalização, edital de chamamento público posterior a comunicação do diagnostico e levantamento das necessidades e a captação de recurso, elaborar divulgação, reunião com os contadores do escritório, para estratégias de captação a serem pensadas e executadas pelas Comissões de Orçamento e Comissão de Comunicação. Viviane diz que esse processo administrativo está em aberto desde de 2019 (dois mil e dezenove) e que sempre que houver algum questionamento precisamos responder. Bonato diz que a visão que ele tem sistemática é que nenhum juiz poderá cobrar nada do conselho se o mesmo estiver fazendo tudo o que ele tem obrigação de fazer, e tudo o que nos compete precisa ser realizado. Viviane diz que se identificarmos que o conselho por si só não consiga executar tudo o que for necessário, podemos contratar uma empresa de consultoria para nos auxiliar na realização de todo o trabalho e depois as comissões analisa o trabalho realizado e traz para a plenária aprovar e podemos usar o recurso do fundo para contratar a consultoria. Viviane diz que as prioridades estabelecidas precisam serem realizadas. Bonato diz que antes da consultoria precisamos ler o que está escrito no manual que já foi publicado várias vezes fazer essa relação e analisarmos se temos ou não condições técnicas de fazer, caso não tenhamos, precisamos mostrar a nossa incapacidade e nossa sugestão. Viviane diz que é necessário terminar de compor as comissões, que embora esteja na lei a indicação de representantes do poder público, as representações não se efetivam. **4) Ofícios / CI's/ Emails Emitidos: a) CI nº32/2022- Encaminhamento de Denúncia contra idoso ao CREAS b) CI nº33/2022- Encaminhamento de Denúncia contra idoso ao CREAS c) CI nº34/2022- Encaminhamento de Denúncia contra idoso ao CREAS d) CI nº35/2022- Encaminhamento de Denúncia contra idoso ao CREAS e) CI nº36/2022- Encaminhamento de Denúncia contra idoso ao CREAS f) CI nº37/2022- Encaminhamento de Denúncia contra idoso ao CREAS g) CI**

nº38/2022- Encaminhamento de Denúncia contra idoso ao CREAS h) CI nº39/2022- Encaminhamento de Denúncia contra idoso ao CREAS i) CI nº40/2022- Encaminhamento de Denúncia contra o idoso ao CREAS j) CI nº36/2022- Resposta da Promotoria ref. PAA nº0196.0001932/2019 – Documentos enviados via aplicativo WhatsApp aos conselheiros.5) Portaria Resolução Publicada: Não houve 6) Parecer das Comissões: a) Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, b) Comissão de Políticas Públicas, c) Comissão de Comunicação, d) Comissão de Normas e Fiscalização: As comissões não se reuniram. Nada mais a tratar, Viviane Zanchetta a presidente agradece a presença dos conselheiros e convidados e declara encerrada reunião às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, eu Cristiane Andresa de Paula Moura Santos, 1ª Secretária do Conselho Municipal do Idoso lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Viviane Zanchetta.



Viviane Zanchetta
Presidente



Cristiane A. de P. M. Santos
1ª Secretária CMI